



PROVISION SEGURANÇA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 161.00211557/2024-61

A empresa **PROVISION SEGURANÇA LTDA**, interessado em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024, vem por meio desta, solicitar esclarecimento conforme segue:

1. Após a etapa de lances, a empresa vencedora deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a Planilha Orçamentária – Anexo VIII? Ou apenas se o Sr. Pregoeiro entender que é necessário?
2. Para cobertura do intervalo de intrajornada, as empresas deverão considerar o custo para o fornecimento de um vigilante almocista/jantista? Ou poderão considerar o pagamento de hora extra, conforme tabela de Cálculos da Convenção coletiva 2024?

São Paulo, 30 de outubro de 2024

PROVISION SEGURANÇA

ROBSON MILANI

SÓCIO-MAJORITÁRIO

RG nº 38.376.523-7 / CPF nº 269.718.328-09

RE: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO 90036/2024

De DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Data Ter, 05/11/2024 11:55

Para licitacoes@provisionseguranca.com.br <licitacoes@provisionseguranca.com.br>

Cc comercial@provisionseguranca.com.br <comercial@provisionseguranca.com.br>

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado, conforme previsto no item 10 e seguintes do edital do Pregão Eletrônico nº 90036/2024 – Processo SEI nº 161.00211554/2024-28, e em conformidade com as atribuições previstas no artigo 9º, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 68.220/2023 que regulamenta o artigo 8º da Lei 14.133/2021, passo, pelo presente, a prestar informações relativas aos questionamentos apresentados por “PROVISION SEGURANÇA”:

A questão foi encaminhada à equipe de planejamento da contratação, cujos responsáveis se manifestaram nos seguintes termos:

1 - Após a etapa de lances, a empresa vencedora deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a Planilha Orçamentária – Anexo VIII? Ou apenas se o Sr. Pregoeiro entender que é necessário?

Resposta: Conforme item 6.9 do edital, a apresentação da planilha orçamentária – Anexo VIII.1, é obrigatória.

2 - Para cobertura do intervalo de intrajornada, as empresas deverão considerar o custo para o fornecimento de um vigilante almocista/jantista? Ou poderão considerar o pagamento de hora extra, conforme tabela de Cálculos da Convenção coletiva 2024?

Resposta: Os postos deverão ser cobertos por todo o período estipulado, ou seja, 12 (doze) horas - diurno e 12 (doze) horas - noturno. A gestão dos intervalos, cobertura e outros detalhes caberá à empresa contratada, que deverá garantir o integral cumprimento do contrato, com a ininterrupta cobertura de todos os postos, atendendo integralmente à legislação trabalhista. A planilha orçamentária - Anexo VIII.1 prevê a necessidade de indicação da Cobertura do Intervalo de Repouso e Alimentação - Custos de reposição intervalo intrajornada.

Atenciosamente,

Deorides Medeiros da Silva
Pregoeira

De: licitacoes@provisionseguranca.com.br <licitacoes@provisionseguranca.com.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de outubro de 2024 13:45

Para: DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Cc: comercial@provisionseguranca.com.br <comercial@provisionseguranca.com.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO 90036/2024

Boa tarde, prezados,

Conforme em edital, segue em anexo Pedido de Esclarecimento para o Pregão Eletrônico 90036/2024

Sigo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Taylor Milani

Assistente de Licitação



☎ 11 98498-3043

✉ licitacoes@provisionseguranca.com.br

📍 Rua Manuel Jacinto, 422 - Vila Morse,
São Paulo - SP, 05624-000

PS PROVISION SEGURANÇA ESPECIALIZADA

Temos a solução para sua empresa.